

PROPOSTA DE INDICADORES E ATRIBUIÇÕES PARA GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE DA UTFPR



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.

A sustentabilidade é tema relevante para a UTFPR, prova disso são as iniciativas sustentáveis em suas diversas unidades, a política estabelecida, a visão e valores institucionais convergentes com essa pauta e a instauração de comissões de PLS em todos os seus campi para o atendimento dessa finalidade.

No entanto, algumas atividades pertinentes à gestão da sustentabilidade não estão evidenciadas de modo expresso nos regimentos da instituição; logo, existe dificuldade em atribuí-las aos servidores.

Esse produto apresenta uma proposta de indicadores e atribuições para subsidiar a gestão da sustentabilidade da UTFPR, propondo uma estrutura mais eficiente para essa finalidade, considerando todas as dimensões da sustentabilidade, a realidade e os objetivos da Universidade.

Para que a proposta seja implementada sugerem-se alterações no regimento geral da UTFPR e dos campi, no intuito de que todas as atribuições estejam compreendidas de modo expresso nesses documentos, assim como a criação do Departamento de Sustentabilidade na estrutura organizacional dos campi e da Diretoria de Sustentabilidade na reitoria.



SUMÁRIO

1

APRESENTAÇÃO

Instituição

Público Alvo

Descrição da situação-problema

Objetivos

2

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO

A proposta

3

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

Criação de estrutura administrativa específica para gestão da sustentabilidade

Alterações no regimento dos campi da UTFPR

Alterações no regimento geral da UTFPR

4

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Referências

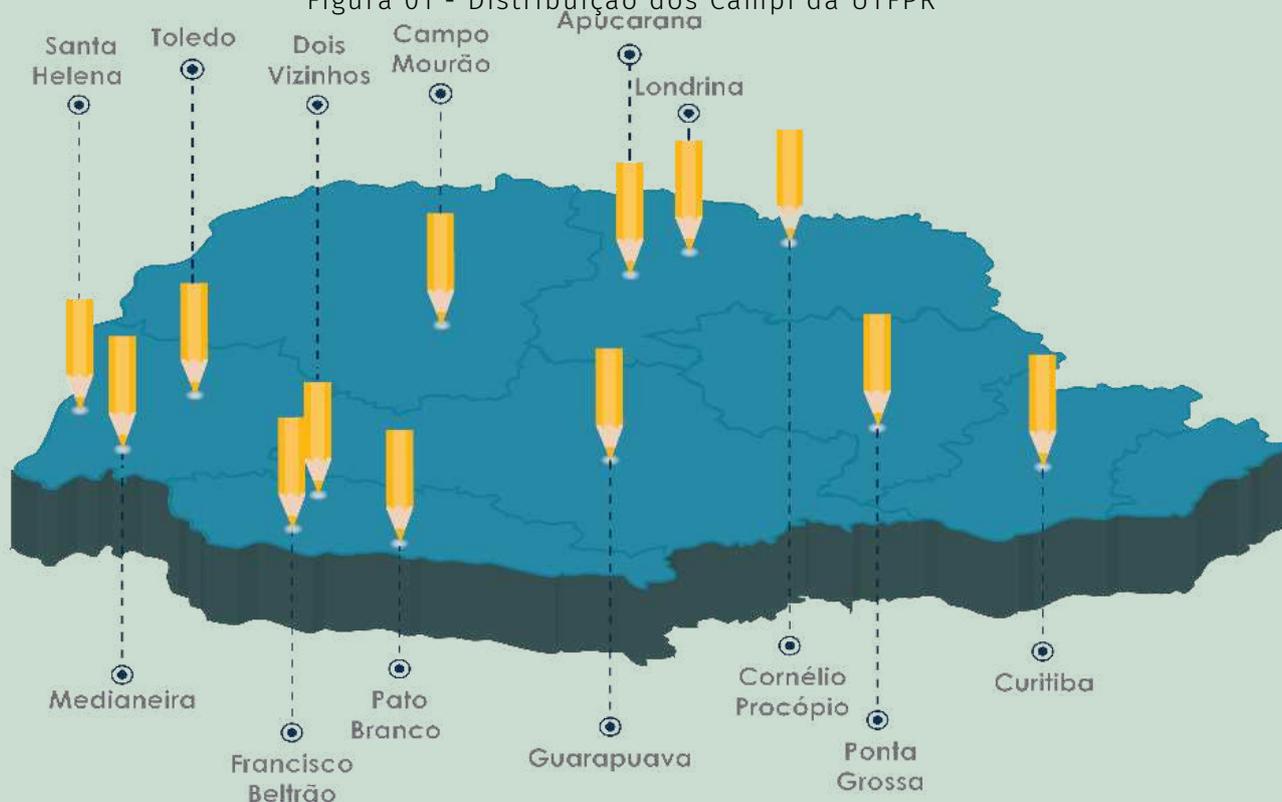


01 APRESENTAÇÃO

INSTITUIÇÃO

O trabalho foi desenvolvido para aplicação em todos os Campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que estão estabelecidos pelo Estado conforme figura abaixo:

Figura 01 - Distribuição dos Campi da UTFPR



Fonte: UTFPR (2019b)

PÚBLICO-ALVO

Estão envolvidos nessa proposta servidores e departamentos de todos os campi da UTFPR, assim como da reitoria.



DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

É notório que a UTFPR trata com importância a temática da sustentabilidade, pois sua visão institucional está fundamentada em “ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável” (UTFPR, 2019b, pg. 18). Além disso, um de seus valores institucionais é a Sustentabilidade (UTFPR, 2019b; UTFPR, 2021).

Para atendimento dessa finalidade e das imposições legais, foram criadas, em todos os seus campi, comissões gestoras do PLS, assim como uma comissão central.

No entanto, estas comissões têm priorizado em suas ações aquelas mais voltadas para a dimensão ambiental da sustentabilidade, como a temática água, energia e resíduos.

Além disso, algumas atividades e atribuições pertinentes à gestão da sustentabilidade são de caráter operacional, transcendentas as atribuições das comissões, e não estão evidenciadas de modo expreso no regimento geral da UTFPR e dos campi. Logo, existe uma dificuldade em atribuí-las aos servidores.

Para que se possa ter a clareza sobre o desempenho da instituição no que se refere a parâmetros de sustentabilidade é necessário mensurar, tabular e analisar uma série de indicadores.

E mesmo atendendo instrumentos legais que definem alguns indicadores a serem acompanhados, é necessário que o sistema de gestão de sustentabilidade esteja adequado as peculiaridades da realidade institucional.

Neste sentido, existem iniciativas desenvolvidas pela Comissão do PLS de compilação de indicadores, mas até o momento do início deste trabalho não foi constituído um conjunto validado e um sistema de gestão para dar conta desse monitoramento, permitindo o apoio a tomada de decisão.

Assim, é necessário que a instituição crie uma estrutura administrativa mais eficiente para o trabalho de gestão de sustentabilidade, que considere sua realidade e os seus objetivos, assim como todas as dimensões da sustentabilidade.



OBJETIVOS

Pretende-se alcançar os seguintes objetivos com a execução da proposta apresentada:

- Implementar uma estrutura mais eficiente para gestão de sustentabilidade da UTFPR.
- Reconhecer de forma expressa as atribuições relacionadas a gestão da sustentabilidade da UTFPR.

02 ANÁLISE/DIAGNÓSTICO

Visando tornar mais eficiente o trabalho de gestão da sustentabilidade da UTFPR, foi desenvolvida uma proposta de indicadores e atribuições considerando sua realidade e os seus objetivos, assim como todas as dimensões da sustentabilidade.

A PROPOSTA

Para o desenvolvimento da proposta foram agrupados os indicadores de sustentabilidade selecionados com base no padrão GRI, no Sistema de Indicadores de Responsabilidade Social Universitária do PRME, nos indicadores de sustentabilidade monitorados pela instituição e nos estudos de Silva e Almeida (2019) e Nunes, Reis e Silva (2017).

À vista disso, foram selecionados indicadores em observância aos objetivos da Política de Sustentabilidade da UTFPR (2019a) e alguns princípios norteadores para seleção e desenvolvimento desses, como por exemplo, os evidenciados por Tunstall (1994), Spangenberg, Pfahl e Deller (2002) e Garret e Latawiec (2015).

Esta seleção de indicadores foi submetida aos membros das comissões do PLS, por meio de um questionário, para avaliar o nível de relevância de cada indicador.

Os indicadores considerados relevantes formam a proposta de indicadores de sustentabilidade para a UTFPR.



Deste modo, foram identificadas e sugeridas as atribuições relacionadas a cada indicador validado mediante a análise do regimento dos campi e do conteúdo do referencial teórico da dissertação que originou esse trabalho.

Da mesma forma, foram sugeridas atribuições relacionadas à gestão da sustentabilidade da UTFPR mediante a análise dos regimentos da instituição, do conteúdo do referencial teórico e das estruturas de gestão de sustentabilidade existentes em outras universidades federais, que foram identificadas por meio de questionamentos realizados via Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Como resultado obteve-se uma relação de indicadores de sustentabilidade com os respectivos setores responsáveis pelo fornecimento, organização e consolidação das informações que servirão de base para a análise da sustentabilidade na UTFPR.

Assim, foi identificado que inexistente no organograma da reitoria e dos campi um cargo ou departamento que trate especificamente das demandas referentes à sustentabilidade e que a entidade não dispõe de uma estrutura estabelecida para implementação efetiva da gestão da sustentabilidade, que contemple e gerencie de forma integrada todas as esferas e atores de seu desenvolvimento sustentável.

Portanto, é oportuno para UTFPR que seja estabelecido de forma expressa indicadores e atribuições para gestão da sustentabilidade, contemplando todas as dimensões referentes a essa temática, a realidade e os objetivos da Universidade.



A proposta contempla 63 indicadores junto aos respectivos responsáveis por sua coleta e envio e está dividida em 17 eixos temáticos, conforme pode se observar abaixo:

1. GESTÃO DE ÁREAS

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
1.1 Percentual permeável da área total	DEMAP (DIPAT)
1.2 Percentual de área coberta de vegetação nativa	DEMAP (DIPAT)
1.3 Percentual de áreas protegidas (parques, reservas, APP's) em relação à área total do Câmpus	DEMAP (DIPAT)

2. CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
2.1 Percentual de lâmpadas do tipo LED na instituição	DEMAP (DIALM)
2.2 Percentual de torneiras com mecanismos de uso racional da água (controle de vazão, aerador, acionamento automático, etc) na instituição	DESEG (DICOBEM)
2.3 Percentual de acessos (Portarias, entradas de bloco, banheiros, salas de aula, setores administrativos e demais ambientes) em conformidade com a norma técnica NBR 9050 (sobre acessibilidade)	DEPRO (DIPROC)
2.4 Percentual de área construída com certificação de sustentabilidade	DEPRO (DIPROC)



3. ÁGUA

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
3.1 Consumo total de água por usuário (m3), considerando a água consumida através de sistema de abastecimento público, poço artesiano e captação de água de chuva	DESEG (DISAU)
3.2 Percentual de água reutilizada (m3) em relação ao consumo total	DESEG (DISAU)
3.3 Percentual de água consumida de sistema de abastecimento público (m3) em relação ao consumo total	DESEG (DISAU)
3.4 Percentual de água da chuva captada (m3) consumida em relação ao consumo total	DESEG (DISAU)
3.5 Número de campanhas de conscientização sobre o uso racional da água	DIRGE (ASCOM)
3.6 Gastos com água por usuário (R\$)	DEOFI (DIOFI)
3.7 Percentual de água consumida de poço artesiano (m3) em relação ao consumo total	DESEG (DISAU)

4. ENERGIA

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
4.1 Percentual de energia elétrica consumida através de geração própria (sistemas fotovoltaicos)	DESEG (DISAU)
4.2 Consumo de energia elétrica total por usuário (Kwh)	DESEG (DISAU)
4.3 Percentual de energia elétrica consumida direta da rede de distribuição	DESEG (DISAU)
4.4 Número de campanhas de conscientização de consumo de energia	DIRGE (ASCOM)
4.5 Gastos com energia elétrica total por usuário (R\$)	DEOFI (DIOFI)

5. EMISSÕES

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
5.1 Existência de política de incentivo de uso de bicicletas e transporte público (Sim ou não)	DIRGE (GADIR)



6. ENSINO/DOCÊNCIA

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
6.1 Quantidade de disciplinas que abordam a sustentabilidade	DIRGRAD (SEDUP / SELIB)
6.2 Número de cursos de capacitação voltados para sustentabilidade ofertados para servidores	COGERH (DIDEP)
6.3 Número de eventos acadêmicos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade	DIRGE (ASCEV)
6.4 Quantidade de programas de graduação e pós-graduação em temáticas ambientais	DIRGRAD (SEDUP / SELIB)
	DIRPPG (ASPEQ / ASESP)
6.5 Número de organizações estudantis relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade	DIRGRAD (SEGEA)

7. PESQUISA

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
7.1 Quantidade de projetos de pesquisa voltados para a sustentabilidade	DIRPPG (ASPEQ)
7.2 Percentual de docentes envolvidos em projetos de pesquisa na área de sustentabilidade	DIRPPG (ASPEQ)
7.3 Percentual de discentes envolvidos em projetos de pesquisa na área de sustentabilidade	DIRPPG (ASPEQ)
7.4 Número de patentes, direitos de propriedade e protótipos obtidos associados à sustentabilidade	DIREC (DIPIN)
7.5 Número de publicações acadêmicas sobre o meio ambiente e sustentabilidade (artigos em periódicos e anais de congressos, livros, capítulos de livros, monografias, dissertações e teses)	DIRPPG (ASPEQ)

8. EXTENSÃO

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
8.1 Quantidade de projetos de extensão relacionados à sustentabilidade	DIREC (DEPEX)
8.2 Quantidade de eventos promovidos sobre sustentabilidade envolvendo a comunidade externa	DIREC (DEPEX)



9. GERAÇÃO DE RESÍDUOS/ REJEITOS



INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
9.1 Existência de campanhas/iniciativas para redução do consumo de papel e plástico (Sim / Não)	DIRGE (ASCOM)
9.2 Geração de resíduos perigosos (kg)	DESEG (DISAU)
9.3 Consumo de copos plásticos descartáveis por usuário	DEMAP (DIALM)
9.4 Quantidade de resíduos sólidos produzidos (kg)	DESEG (DISAU)
9.5 Geração de resíduos recicláveis por usuário (kg)	DESEG (DISAU)
9.6 Gastos com aquisição de copos plásticos descartáveis por usuário	DEMAP (DIALM)
9.7 Geração de rejeitos por usuário (kg)	DESEG (DISAU)
9.8 Consumo de papel por usuário (resmas)	DEMAP (DIALM)
9.9 Gastos com aquisição de papel por usuário	DEMAP (DIALM)
9.10 Geração de resíduos orgânicos por usuário (kg)	DESEG (DISAU)

10. DESCARTE DE RESÍDUOS/ REJEITOS



INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
10.1 Percentual de lâmpadas do câmpus destinadas para logística reversa ou destinação final adequada (Incluindo lâmpadas LED)	DESEG (DICOBEM)
10.2 Percentual de resíduos gerados no câmpus destinados para coleta seletiva solidária (kg)	DESEG (DISAU)
10.3 Percentual de pilhas e baterias consumidas no câmpus destinadas para logística reversa ou destinação final adequada	DEMAP (DIALM)
10.4 Percentual de Reciclagem/reutilização de resíduos perigosos	DESEG (DISAU)
10.5 Percentual de resíduos gerados no câmpus destinados para disposição em aterro sanitário	DESEG (DISAU)
10.6 Percentual de toners utilizados pelo Câmpus destinados para logística reversa ou para outro destino adequado (unidades)	DEMAP (DIALM)
10.7 Percentual de resíduos gerados no câmpus destinados para compostagem	DESEG (DISAU)
10.8 Quantidade de material coletado em recipientes de destinação de lixo eletrônico (kg)	DESEG (DISAU)

11. EFLUENTES



INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
11.1 Percentual de esgoto destinado para coleta e tratamento	DEPRO (DIOMAI)
11.2 Percentual de esgoto destinado para fossas sépticas	DEPRO (DIOMAI)



12. QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE



INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
12.1 Número de acidentes ocorridos no local de trabalho por tipo (colisão, contaminação, lesão/contusão, perfuro-cortante, outros)	COGERH (DIBEN)
12.2 Número de problemas de saúde relacionados ao trabalho	COGERH (DIBEN)
12.3 Número de servidores lotados em locais considerados insalubres/perigosos/radioativos	COGERH (DIBEN)
12.4 Média de ausências/faltas de servidores para tratamento de doenças	COGERH (DIBEN)

13. COMPRAS SUSTENTÁVEIS



INDICADOR	ATRIBUIÇÃO
13.1 Percentual de processos de compras realizados com critério de compras sustentáveis (Discriminado por modalidade de licitação)	DEMAP (DICOM)

14. IMPACTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL



INDICADOR	ATRIBUIÇÃO
14.1 Total de gastos ou investimentos em proteção ambiental (valor gasto/investido com ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que visam à defesa da fauna e da flora, a preservação e conservação de áreas e ecossistemas, à proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos causados por secas e inundações, à proteção dos solos contra os desgastes ocasionados pelo homem ou pela natureza, a recuperação de áreas degradadas, bem como as ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora).	DEOFI (DIOFI)



15. PROMOÇÃO DA IGUALDADE

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
15.01 Número de situações de assédio (físico, verbal, sexual e psicológico) e/ou perseguição (ameaças) e processos instaurados	DIRGE (GADIR / Ouvidoria)
15.02 Número de incidentes de discriminação e processos instaurados	DIRGE (GADIR / Ouvidoria)

16. COMBATE A CORRUPÇÃO

INDICADOR	ATRIBUIÇÃO
16.1 Percentual de servidores que receberam treinamento em políticas anticorrupção	COGERH (DIDEP)

17. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

INDICADORES	ATRIBUIÇÃO
17.1 Existência de um site de sustentabilidade da instituição (Ausência ou Presença)	DIRGE (ASCOM)
17.2 Número de publicações em mídias sociais referente a sustentabilidade	DIRGE (ASCOM)

Ressalta-se que a proposta leva em consideração a heterogeneidade existente entre os campi da UTFPR, logo, cada campus deve ajustar as atribuições de forma compatível com sua estrutura administrativa estabelecida.

Ou seja, os campi mais consolidados nesse sentido devem respeitar as atribuições expressas entre parênteses, no menor nível de lotação. Já os campi que não possuem as lotações totalmente preenchidas, devem considerar as atribuições estabelecidas no nível acima.



04 RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

Para que a proposta possa ser implementada e para que sejam reconhecidas de forma expressa as atribuições relacionadas a gestão da sustentabilidade da UTFPR, recomenda-se a criação de uma estrutura administrativa específica para esse tocante e a alteração dos regimentos institucionais, conforme detalhado a seguir:

CRIAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista que não foi encontrado na revisão da literatura e nos regimentos da instituição, a atribuição ao departamento responsável pela gestão da sustentabilidade dentro do contexto de uma universidade pública, sugere-se a criação do Departamento de Sustentabilidade (DESUS) na estrutura organizacional dos campi, assim como a Diretoria de Sustentabilidade (DIRSUS) na estrutura organizacional da reitoria.

Sugere-se que o DESUS dos campi esteja lotado na DIRPLAD, diretoria responsável pela infraestrutura da UTFPR, da mesma forma como ocorre em grande parte das maiores universidades federais que já possuem estrutura de gestão de sustentabilidade estabelecida, conforme foi possível identificar no levantamento realizado via e-SIC, que identificou as estruturas existentes nas maiores universidades federais do país.

Essa proposta leva em consideração também que a DIRPLAD é a diretoria com maior número de atribuições estabelecidas no tocante à apuração dos indicadores validados pelas comissões do PLS (Tabela 1), assim como que as atividades a serem desenvolvidas pelo departamento possuem relação direta ao planejamento e administração dos campi.



Tabela 1 - Distribuição das atribuições da proposta de in por diretoria

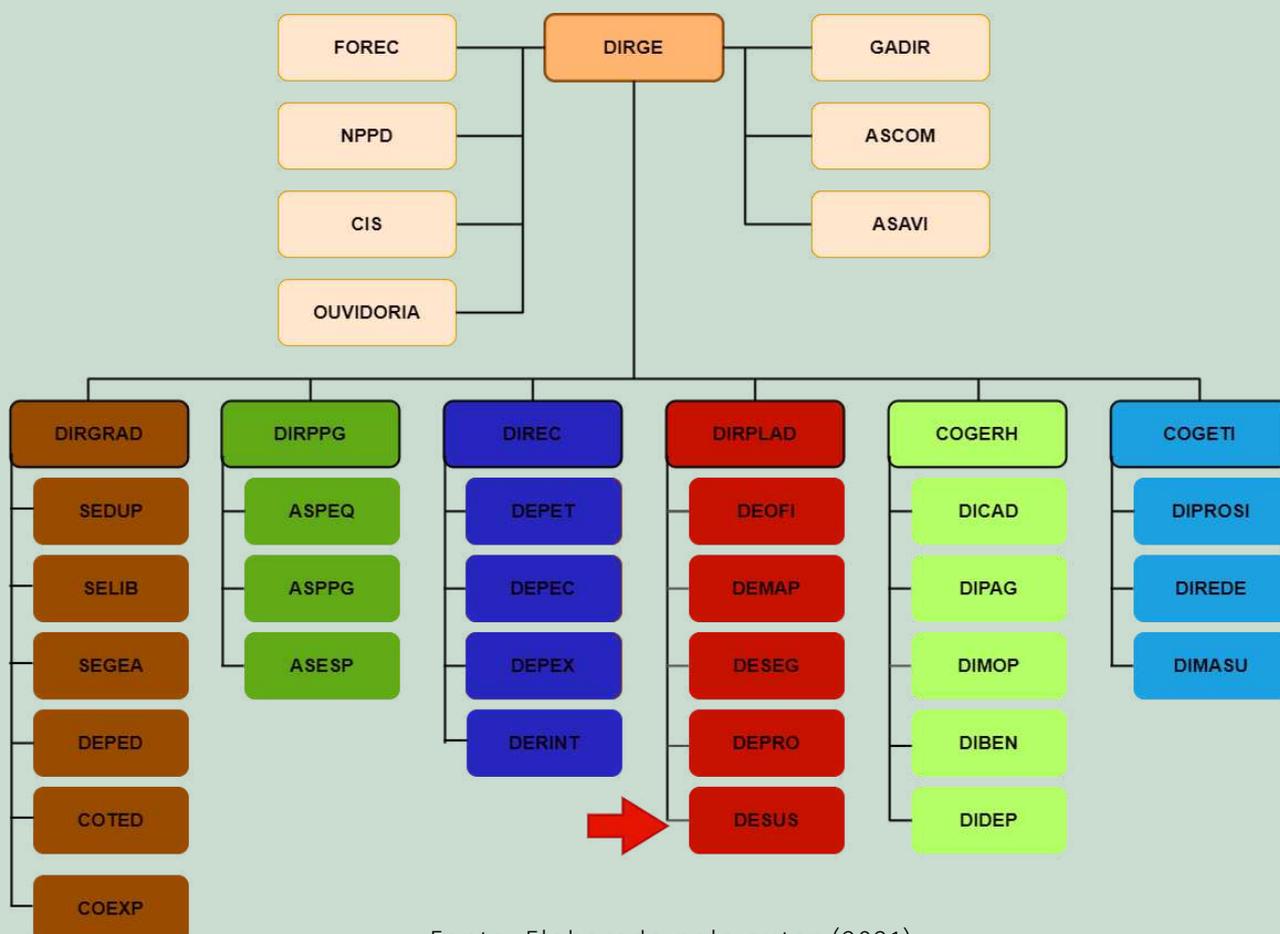
DIRETORIAS	ATRIBUIÇÕES	PERCENTUAL
DIRPLAD	38	59,38%
DIRGE	9	14,06%
COGERH	6	9,38%
DIRPPG	5	7,81%
DIRGRAD	3	4,69%
DIREC	3	4,69%
TOTAL	64	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa

Sob o mesmo ponto de vista, sugere-se que a DIRSUS, esteja lotado na PROPLAD, sendo responsável por estabelecer as diretrizes para os DESUS dos câmpus, exercendo a mesma vinculação que ocorre entre DIROFI/DEOFI, DIRMAP/DEMAP, DIRSEG/DESEG e DIRPRO/DEPRO.

As figuras a seguir exibem a localização do DESUS e a DIRSUS no organograma institucional.

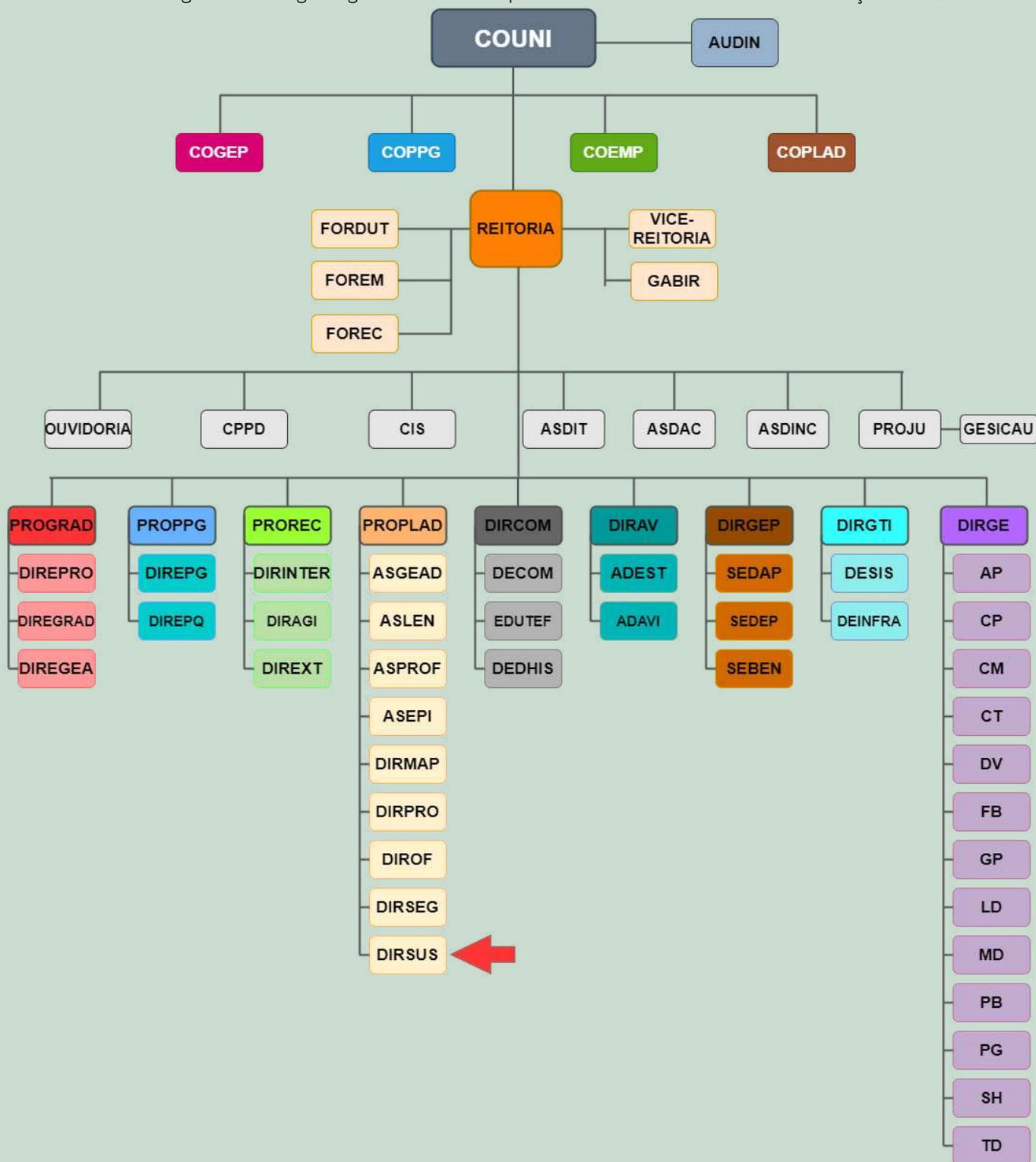
Figura 2 - Organograma dos campi resumido considerando a criação do DESUS



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)



Figura 2 - Organograma dos campi resumido considerando a criação do DESUS



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Assim, com base nos dispositivos normativos de universidades federais que possuem estrutura estabelecida de gestão de sustentabilidade, sugere-se a criação do DESUS e da DIRSUS para designação das seguintes atribuições:



DESUS



DIRSUS

- i) Solicitar, organizar, monitorar e enviar para DIRSUS as informações referentes a cada indicador validado nessa proposta;
- ii) Auxiliar e orientar os departamentos diretamente envolvidos em atividades relacionadas a gestão da sustentabilidade;
- iii) Atuar no planejamento, na coordenação e no monitoramento das atividades do campus que estejam diretamente relacionadas à sustentabilidade organizacional;
- iv) Elaborar metas vinculadas as ações planejadas para melhoria do desempenho ambiental;
- v) Participar junto aos setores envolvidos e a alta direção do campus da análise crítica do desempenho da sustentabilidade institucional;
- vi) Acompanhar e conduzir a evolução da discussão sobre a sustentabilidade e propor ações de melhoria contínua, bem como, alternativas e soluções para problemas;
- vii) Operacionalizar atividades referentes ao PLS e PGRS sob a supervisão das comissões designadas pelo campus;
- viii) Promover a integração da gestão da sustentabilidade e auxiliar as comissões e programas instaurados convergentes com a pauta da sustentabilidade, como por exemplo: Comissão da Cultura, Comissão Permanente da Promoção de Saúde Mental e Qualidade de Vida, Programa Cimco e UTFPR Mulher;
- ix) Elaborar relatório de sustentabilidade do Campus e submeter para apreciação da direção geral, assim como demais relatórios relacionados a gestão da sustentabilidade que sejam solicitados para apoio à toma de decisão.

- i) Atuar no planejamento, na coordenação e no monitoramento das atividades da Universidade que estejam diretamente relacionadas à sustentabilidade organizacional, estabelecendo diretrizes aos Departamentos de Sustentabilidade dos campi;
- ii) Atuar no controle, na correção e na prevenção de problemas relacionados a sustentabilidade, em cogestão com os demais setores da Universidade e os Departamentos de Sustentabilidade dos campi;
- iii) Elaborar, em conjunto com os demais departamentos, unidades e setores administrativos da UTFPR, um plano de gestão ambiental vinculado a um Sistema de Gestão Ambiental, definir objetivos e metas e avaliar continuamente sua performance;
- iv) Participar do processo de planejamento e gestão ambiental dos diferentes setores da UTFPR;
- v) Auxiliar nas definições das responsabilidades ambientais de cada um dos setores da Universidade;
- vi) Divulgar interna e externamente a política de sustentabilidade, seus objetivos e metas e as responsabilidades de cada um na comunidade acadêmica;
- vii) Auxiliar na obtenção dos recursos adequados necessários ao desenvolvimento das metas de sustentabilidade;
- viii) Ambientalizar, educar e trabalhar de forma participativa com a comunidade acadêmica a pauta da sustentabilidade;
- ix) Monitorar as questões relacionadas a sustentabilidade nos campi da UTFPR e elaborar os relatórios institucionais de sustentabilidade;
- x) Acompanhar e conduzir a evolução da discussão sobre a sustentabilidade e propor ações de melhoria contínua, bem como, alternativas e soluções para problemas;
- xi) Contribuir para o desenvolvimento de programas sustentáveis da comunidade acadêmica e contribuir com a pesquisa e a inovação aplicadas à sustentabilidade;
- xii) Definir normas, regras e procedimentos relacionados a sustentabilidade em conformidade com as especificidades dos diferentes setores da universidade;
- xiii) Auxiliar na conciliação dos diferentes interesses existentes na comunidade acadêmica e externa no que se refere a questões relacionadas diretamente a sustentabilidade;
- xiv) Gerenciar a participação da UTFPR em programas como a A3P, rankings como o GreenMetric e princípios como o PRME.



ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DOS CAMPI DA UTFPR

Sugerem-se as alterações descritas abaixo para que o Regimento dos campi convirja com a proposta de indicadores e atribuições para gestão da sustentabilidade da UTFPR, de modo que todas as atribuições estejam discriminadas nesse documento de forma expressa.

INCLUSÃO DE INCISO IX NO ART. 93

Art. 93. Compete à Divisão de Serviços Auxiliares:

IX. Monitorar e registrar a captação e o consumo de água e energia do campus, considerando suas diferentes fontes de fornecimento e categorias.

INCLUSÃO DE INCISO X NO ART. 93

Art. 93. Compete à Divisão de Serviços Auxiliares:

X. Manter o registro e controle da geração e destinação de resíduos no campus conforme procedimento padronizado pela instituição.

ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ART. 90

DE:

II. receber, conferir, guardar, registrar e distribuir material de estoque.

PARA:

II. receber, conferir, guardar, registrar e controlar a distribuição e destinação do material de estoque.

INCLUSÃO DE INCISO XI NO ART. 93

Art. 93. Compete à Divisão de Serviços Auxiliares:

XI. Acompanhar a coleta e destinação de material coletado em recipientes de destinação de lixo eletrônico (kg).

INCLUSÃO DE INCISO VI NO ART. 81

Art. 81. A Diretoria de Planejamento e Administração compreende:

VI. Departamento de Sustentabilidade.



INCLUSÃO DE NOVO ARTIGO AO REGIMENTO

(Sugere-se que seja incluído ao final da seção ix e que sejam renumerados os artigos seguintes)

Art. 98. Compete ao Departamento de Sustentabilidade:

I. Solicitar, organizar, monitorar e enviar para DIRSUS as informações referentes a cada indicador de sustentabilidade validado pela instituição;

II. Auxiliar e orientar os departamentos diretamente envolvidos em atividades relacionadas a gestão da sustentabilidade;

III. Atuar no planejamento, na coordenação e no monitoramento das atividades do campus que estejam diretamente relacionadas à sustentabilidade organizacional;

IV. Elaborar metas vinculadas as ações planejadas para melhoria do desempenho ambiental;

V. Participar junto aos setores envolvidos e a alta direção do campus da análise crítica do desempenho da sustentabilidade institucional;

VI. Acompanhar e conduzir a evolução da discussão sobre a sustentabilidade e propor ações de melhoria contínua, bem como, alternativas e soluções para problemas; e,

VII. Operacionalizar atividades referentes ao PLS e PGRS sob a supervisão das comissões designadas pelo campus;

VIII. Promover a integração da gestão da sustentabilidade e auxiliar as comissões e programas instaurados convergentes com a pauta da sustentabilidade, como por exemplo: Comissão da Cultura, da Promoção de Saúde Mental e Qualidade de Vida , Programa Cimco e UTFPR Mulher.

IX. Elaborar relatório de sustentabilidade do Campus e submeter para apreciação da direção geral, assim como demais relatórios relacionados a gestão da sustentabilidade que sejam solicitados para apoio à toma de decisão.

ALTERAÇÕES NO REGIMENTO GERAL DA UTFPR

Sugerem-se as alterações descritas abaixo para que o Regimento Geral da UTFPR convirja com a proposta de indicadores e atribuições para gestão da sustentabilidade da UTFPR, de modo que todas as atribuições estejam discriminadas nesse documento de forma expressa.

INCLUSÃO DE INCISO X NO ART. 75

Art. 75. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração compreende:

X. Diretoria de Sustentabilidade.



INCLUSÃO DE NOVO ARTIGO AO REGIMENTO

(Sugere-se que seja incluído ao final da Subseção IV e que sejam reenumerados os artigos seguintes)

Art. 95 Compete a Diretoria de Sustentabilidade:

I. Atuar no planejamento, na coordenação e no monitoramento das atividades da Universidade que estejam diretamente relacionadas à sustentabilidade organizacional, estabelecendo diretrizes aos Departamentos de Sustentabilidade dos campi;

II. Atuar no controle, na correção e na prevenção de problemas relacionados a sustentabilidade, em cogestão com os demais setores da Universidade e os Departamentos de Sustentabilidade dos campi;

III. Elaborar, em conjunto com os demais departamentos, unidades e setores administrativos da UTFPR, um plano de gestão ambiental vinculado a um Sistema de Gestão Ambiental, definir objetivos e metas e avaliar continuamente sua performance;

IV. Participar do processo de planejamento e gestão ambiental dos diferentes setores da UTFPR;

V. Auxiliar nas definições das responsabilidades ambientais de cada um dos setores da Universidade;

VI. Divulgar interna e externamente a política de sustentabilidade, seus objetivos e metas e as responsabilidades de cada um na comunidade acadêmica;

VII. Auxiliar na obtenção dos recursos adequados necessários ao desenvolvimento das metas de sustentabilidade;

VIII. Ambientalizar, educar e trabalhar de forma participativa com a comunidade acadêmica a pauta da sustentabilidade;

IX. Monitorar as questões relacionadas a sustentabilidade nos campi da UTFPR e elaborar os relatórios institucionais de sustentabilidade;

X. Acompanhar e conduzir a evolução da discussão sobre a sustentabilidade e propor ações de melhoria contínua, bem como, alternativas e soluções para problemas;

XI. Contribuir para o desenvolvimento de programas sustentáveis da comunidade acadêmica e contribuir com a pesquisa e a inovação aplicadas à sustentabilidade;

XII. Definir normas, regras e procedimentos relacionados a sustentabilidade em conformidade com as especificidades dos diferentes setores da universidade;

XIII. Auxiliar na conciliação dos diferentes interesses existentes na comunidade acadêmica e externa no que se refere a questões relacionadas diretamente a sustentabilidade;

XIV. Gerenciar a participação da UTFPR em programas como a A3P, rankings como o GreenMetric e princípios como o PRME.



05 FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO



MAUCIR MARCUZ JUNIOR

<http://lattes.cnpq.br/0012087708377585>

DISCENTE DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(PROFIAP/UTFPR)



mmjunior@utfpr.edu.br



DANIEL POLETTO TESSER

<http://lattes.cnpq.br/8749567905228147>

DOCENTE DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(PROFIAP/UTFPR)



danieltesser@utfpr.edu.br

Concluído em 30/07/2021.

PRODUTO TÉCNICO DERIVADO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

Para maiores informações consultar: MARCUZ JUNIOR, M. **Proposta de indicadores e atribuições para gestão da sustentabilidade da UTFPR**. 2021. 157 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública), Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2021.

REFERÊNCIAS:

GARRETT, R. D.; LATAWIEC, A. E. **What are sustainability indicators for?**. In: Sustainability Indicators in Practice. Editors Latawiec, A. E., Warschau/ Berlin: De Gruyter, 2015.

GRI. **GRI Standards**. 2020.

NUNES, A. C. P; REIS, L. M. M; SILVA, R. G. **Environmental indicators sustainability for a federal institution of higher education**. Confins (Paris), v. 1, p. 1-19, 2017.

PRME LAC. **Sistema de Indicadores de Responsabilidade Social Universitária**. 2018.

SILVA, G. S.; ALMEIDA, L. A. **Indicadores de Sustentabilidade para Instituições de Ensino Superior: Uma Proposta Baseada na Revisão de Literatura**. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 8, p. 123-144, 2019.

SPANGENBERG, J. H.; PFAHL, S.; DELLER, K. **Towards indicators for institutional sustainability: lessons from an analysis of Agenda 21**. Ecological indicators, v. 2, n. 1-2, p. 61-77, 2002.

TUNSTALL, D. **Developing and using indicators of sustainable development in Africa: an overview**. Prepared for the Network for Environment and Sustainable Development in Africa (NESDA). In: Thematic Workshop on Indicators of Sustainable Development, May 16-18, 1994.

UTFPR. **Relatório de Monitoramento PLS 2017**. 2018b.

UTFPR. **Lei de Criação, Estatuto, Regimento Geral e Regimento dos Campi da UTFPR**. 2018a.

UTFPR. **Política de Sustentabilidade da UTFPR**. 2019a

UTFPR. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**. 2019b.

UTFPR. **Relatório de Monitoramento PLS 2018**. 2019c.

UTFPR. **Relatório de Gestão 2020**. 2021

